



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.550, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e, Item 13.7, do Edital de Abertura nº 17, de 18 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 12 (doze) meses, contados de 24 de abril de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado pelo Edital nº 30, de 24 de abril de 2024, publicado no DOE edição nº 1.701, de 24 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 03 de abril de 2025


JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.926, de 03/04/2025.